

20596 S

2º Ofício

Fis. 1
A. de Souza

1926.

JUIZO DE DIREITO

Arrolamento.

Antônio José Barbosa

Arrolante

Vicente José Barbosa

Arrolado

ESCRIVÃO. A. de Souza.

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo

de mil novecentos e vinte e seis, aos dezoito dias do mes de Junho do dito anno, nesta cidade, termo e comarca de Abaeté, em meu cartorio, auto a querer e preveracois que adiante se segum; do que faço este termo. Eu, Antônio Alves de Souza, escrivão, assinei e assignei.

Antônio Alves de Souza

1.200

Antônio Alves de Souza



Exmo. Dr. Juiz de Direito.

Nº 304 - De J. como requer.

D. no 3º of. Abaete, 18 de junho de 1916
Abaete, 18-11-92. P. Leitão *Chaveira*

Diz Antonio José Barbosa que ha mais de trinta annos faleceu, no distrito desta cidade, seu paes Vicente José Barbosa deixando os filhos: 1º) Antonio José Barbosa, 56 annos; 2º) João Vicente Barbosa; 3º) Galvina Barbosa de Jesus; 4º) Rita Barbosa de Jesus; 5º) Maria, ja fallecida, deixando os filhos: Jose Ordóñez da Cunha Lara, Pedro Ordóñez da Cunha Lara e Ambrosino Ordóñez da Cunha Lara, todos maiores; 6º) Faustina, ja fallecida deixando os filhos: Joao Ordóñez da Cunha maior de 21 annos, Norberto Ordóñez da Cunha Lara, maior de 21 annos, e os impuberes Jose, Govita, Maria e Rita. E os bens: 60 alqueires de terras em comum na fazenda do Palmital deste distrito, terras estas que na Collectoria se acham inscritas no nome de Antonio José Barbosa, avaliadas por 2:003\$000, quer proceder a arrolamento e partilha desses bens. Requer, pois, a V. Excia que D. e A. esta, verificada a exactidão das relações apresentadas, seja admittido a prestar juramento de inventariante, para se prosseguir nos demais termos,

nomendando-se um curador aos menores.

P.D.



Brasília, 18 de junho de 1926
P. p. Encarregado de 10^a Gangue

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Livro n.º 6, fls 98v.
Primeiro traslado de



Procuração que faz em José Barbosa da Cunha Soára e outros,
na forma abaixo.

SAIBAM quantos este virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos
e ~~visite e seis~~ aos ~~20~~ (12) dias do mes de ~~julho~~
nesta Cidade de ~~Abeute~~, Estado de Minas, perante mim Tabellão, em ~~assent~~

compareceram como Outorgantes José Barbosa da Cunha Soára, Pedro Barbosa da Cunha Soára, Antônio Ondares da Cunha Soára, irmãos, filhos da finta herdeira D. Maria Albina de Jesus; José Barbosa da Cunha, Norberto Barbosa da Cunha Soára, filhos, e os menores impúberes José Soáta, Maria e Rita, representados por seu irmão José Barbosa da Cunha Soára, irmãos, filhos da finta herdeira D. Paula Tavares Albina de Jesus, todos domiciliados neste distrito, e reconhecidos pelos próprios ~~tabellões~~ das duas testemunhas abaixo assignadas e estas conhecidas de mim, do que dou fé; e perante elles pelo mesmo Outorgante foi dito que, por este publico Instrumento nomeia e constitue seu bastante Procurador o Senhor Doutor Frederico de Oliveira Carreiro, advogado, residente nesta cidade, com poderes especiais para receber e promover os termos e actos do arraignment ou inventário e partilha dos bens deixados por seus falecidos avós Vicente José Barbosa e D. Francisca Albina de Jesus, podendo prestar juramentos de inventariante, transigir, fazer declarações legais, assinar quaisquer termos, descrever bens e dar-lhes valor, appreender levado, arrematar, reviver e adjudicar bens, substabelecer e tudo mais que for necessário para este fin e ratificar os poderes impresos abaixo.

concede todos os poderes em Direito permitidos, para que em nome dell Outorgante, como se presente fosse, possa em juizo ou fóra delle, requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça em quaequer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que ell Outorgante for autor ou Ré em um ou outro fôr; fazendo citar, oferecer acções, libellos, exceções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; contradictar, produzir, inquirir reperguntar e contestar testemunhas, dar de suspeito a quem lh' o fôr; jurar decisoria e supletoriamente n'alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventario e Partilhas, com as citações para elles, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, afirmação, louvação e desistencia, appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas e sequestros, assistir a quaequer actos judiciaes para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatórias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornar a recebel-os, variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e pedi ~~que~~ este instrumento, que lhe li ~~e~~ aceitou e assigna com as testemunhas que a tudo estiveram presentes, perante mim ~~Tabellão~~, assignando a roga dos outorgantes anal

perabertos, excepto José Barbosa da Cunha Soára e Pedro Barbosa da Cunha Soára, o Dr José Alves de Sousa, com as testemunhas Bento Gomes Ferreira e Francisco Antônio Rodrigues. Eu, José Soáres de Andrade, escrivente, juramento do, o escrevi Eu, Leopoldino Machado de Andrade, Tabellão, a subscrei e assigno em publico e raro. Abeute, 12 de Junho de 1926, 12/6/926. Este testemunho (estava o signal publico) de verbâmetro, (assignados) Leopoldino Machado de Andrade, José Barbosa da Cunha Soára, Pedro Barbosa da Cunha Soára, José Alves de Sousa, Bento Gomes Ferreira, Francisco Antônio Rodrigues. Estava um sello federal de 2.000. Reais

ESTADOS DO BRASIL



lada em seguida. Eu, José Soares de
Andrade, escrivente juramentado, p' esse
rei. Eu, Cesario Mackado de
Andrade, fidalgo, o subscritor; com-
fori e assigro em publico e raso.
Em 17 de outubro de 1926.
Cesario Mackado de Andrade.

Aracaju, 18 de Junho de 1926.



Estado de Santa Catarina

100

Mackado



2º. L. fls. 44V.

Estados Unidos do Brazil

*Procuração bastante que fazem
Antônio José Barbosa e João Vicen-
te Barbosa, na forma infra:*

SAIBÃO quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no Anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e seis,

aos siete dias do mes de julho perante mim comparece ram
como outorgantes, meus cônscritos, Antônio José Bar-
bosa e João Vicente Barbosa, residentes no dis-
tricto desta cidade e —

*reconhecidos pelo próprio de mina Pachellias e das testemunhas abaixo
nomeadas do que dou fé, perante as quais por elle foi dito que, por este publico instrumento nomea e cons-
titue seu bastante procurador, o senhor Dr. Frederico de Oliveira
vira Campanha, advogado niste fôro, com ju-
diciais especiais para requerer e processar os
termos e actos do anolamento e partilha
dos bens deixados por seu falecido pa-
ciente José Barbosa; podendo questionar
de anolante, fazer declaracões, aju-
zanhos a partilha ali sentença final e,
ainda, ratificá-las quando impressas.*

Obiecto, 1 de Junho de 1926.

240 elتروis
de Lousa



concede todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaequer causas ou demandas civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante for Author ou Réo em um e outro fôro, fazendo citar, offerecer accções, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos, contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o for, jurar decisoria e suppletoriamente na alma delle Outorgante ; fazer dar taes juramentos a quem convier, assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra protestos e termos ainda os de confissão, negação, louvação ; requerer e assignar desistencia, appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada ; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas ; sequestros ; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados, pedir precatórias tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos, tornal-os a receber ; variar de accções, e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-los, querendo ; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé e me pediu ~~para~~ este Instrumento, que lhe li, aceitou ~~assinar~~, assignando a

rege do outorgante João Henrique Barbosa, por ser analfabeto, Belchior Francisco Pinto, com as testemu-
nhas Agnir Goncalves Dutra e Philóphilo Goncalves
Dutra. Eu, Antônio Alves de Lousa, tapetino,
e reuni e assigno. (Assinatura) Obiecto, 1 de Junho de 1926. (A.A.) Antônio Af.
res de Lousa. Antônio José Barbosa. Belchior
Francisco Pinto. Agnir Goncalves Dutra. Philóphilo
Goncalves Dutra. Estava imutilizada num es-
tampilha federal de 200 mil reis. Transladada
em seguida. Eu, Antônio Alves de Lousa, ta-
petino, a reuni e assigno um quinhento e raso.

Em 11º P. vnd.
Antônio Afres de Lousa.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Livro n^o 2, fls 99.

Primeiro traçado de

Procuração que faz em D. Galvina Barbosa de Jesus e outra
na forma abaixo.

SAIBAM quantos este virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos
e novecentos e nove aos quarenta e dias do mes de junho
nesta Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas, perante mim Tabellão, em assento
canteiros compareceram como Outorgante D. Galvina Bar-
bosa de Jesus e D. Rita Barbosa de Jesus, residentes neste
distrito, e

reconhecidas pelos proprios de mim Tabellão e das duas testemunhas abaixo assignadas e estas
conhecidas de mim, do que dou fé; e perante elles pelo mesmo Outorgante foi dito que, por este publico Instrumento
nomeia e constitue seu bastante Procurador o Pereiro Doctor Frederico de Oliveira
Campor, advogado, residente nesta cidade, com poderes
especiales pelas requerer e promover os termos e actos do ar-
solamento ou inventario e partilha dos bens deixados por
seus falecidos pais Vicente José Barbosa e Francisca Albuia
de Jesus, podendo prestar júamento de inventariante,
testemunhar, fazer declarar legaes, requerer bens e dar
ellos valor, aprovar louvaos, arrematar, vender e adqui-
rir bens, subastar e tudo mais que por necessa-
rio para este fim e satisficar os poderes ini-
ciados, que a seguir se seguem:

concede todos os poderes em Direito permitidos, para que em nome dell Outorgante, como se presente fosse,
possa em juizo ou fóra delle, requerer, allegar e defender todo o seu direito e justiça em quaisquer causas ou
demandas civis ou crimes, movidas ou por mover, em que ell Outorgante for autor ou Ré em um
ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, exceções, embargos, suspeções e outros quaisquer artigos; con-
tradictar, produzir, inquirir reperguntar e contestar testemunhas, dar de suspeito a quem lh' o fôr; jurar decisoria e supletoriamente n'alma delle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventario e
Partilhas, com as citações para elles, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de con-
fissão, afirmação, louvação e desistencia, appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes
recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas e sequestros, assistir a quaisquer actos
judiciaes para os quais lhe concede poderes illimitados; pedir Precatórias; tomar posse, vir com embargos de terceiro
senhor e possuidor; juntar documentos e tornar a recebel-os, variar de acções e intentar outras de novo; podendo
substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em
vigor e revogal-os, querendo; segundo suas cartas de ordem e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados
como parte desta. E tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por
valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse ram, do que dou fé, e pediram
este instrumento, que lhe li aceitaram e assignaram com as testemunhas que a tudo estiveram presentes, pe-
rante mim Tabellão, assinando a vogô das autorizantes analphabetas e
D. João Amâncio de Souza, bem as testemunhas Carvalho de
Moura e Agnor Gonçalves, Outra, Eu, Leopoldino Machado
de Andrade, Tabellão, a assinei e assinarei em problelos e resso.
Ouro Preto, 10 de Junho de 1926. 10/6/1926. Em testemunho (estava
o signatário falecido) de verdade. (A) Leopoldino Machado de
Andrade, João Amâncio de Souza, Carvalho de Moura, Agnor
Gonçalves e Outra. Estava um solo federal de 2.000. Reas
ladradas em seguida. Em José Cores de Queiroz, ex-
ventagrevidorado, ex-vereador, Ex-Befeguio
Machado de Andrade Tabellão do Brasil, ofício
por exercer vitalício, nesta cidade de Ouro Preto, o

JURAMENTO DE SÓDICO SODATSE

subscrito e assinado em público aviso.

Em São Paulo,
18 de Junho de 1926.

Leopoldino Machado de Oliveira

Alvarenga, 18 de Junho de 1926.

Chamado o Dr. Alvaro de Oliveira
1240
Alvarenga



Vista

Na mesma data supra o faço com vista
ao P. de Justiça interino, Paulo Mourão,
Em, Alvarenga Oliva de Souza, o meu.

Vista.

Concordo com a descrição e avaliação
dos bens.

Alvarenga, 18 de junho de 1926.

O promotor interino, Paulo Mourão.

Alvarenga, 18 de Junho de 1926.
Promotor interino.



Lembr.

Our 19 de Junho de 1924 os fizei comelhos
ao Exmº Dr. Dr. Jniz da Furtado. Em, Atos.
meu Alvaro de Sousa, o escrvi. 360

Obs.

Nomeio anador as mesmas o
Dr Edgardo da Cunha Furtado,
sob o pagamento de suas letras.
Abaita, 1960 pach del 926
Chamoufaz.

Data.

No mesmo dia vi recri. Eu, Dr.
tonio Alvaro de Sousa, o escrvi. 350

Certifico e dou fi lhe citado os
senhores Dr Edgardo da Cunha
Furtado, emador, e Comelor desta.

Qual quara digum sobre as dls.
esposas e valores dos bens. 10.800

Alvaro, 19 de Junho de 1924. Anung
Antônio Alvaro de Sousa

Vista.

360 dia 20 de junho de 1926 o faço com vista
ao Dr. Curador para dizer sobre as descrip-
ções e valores dos bens. Em Antônio Afonso
de Sousa, o encr.

Vista.

Souço para francheciam-me a
fazer o pagamento de imediatamente.
Almada, 21 de junho de 1926

Engenho da Cunha

Data.

360 No mesmo dia o recebi. Em Antônio
Afonso de Sousa, o encr.

Vista

Em segunda o faço com vista ao
360 Sr. Collector para dizer sobre as des-
crições e avaliações dos bens. Em
Antônio Afonso de Sousa, o encr.

Vista

Concordo com a descrição e avaliação dos
bens.

Almada, 1º de Julho de 1926

O collector, Fabalysa José Lima

Bertifício e dou fi tu intimado o advogado Dr. Frederico de Oliveira Campos para prestas juração nito de assentos. De e fazer declarações por seu constituinte Antônio José Barbosa. Olímpio, 2 de Junho de 1926. O ministro Antônio Oliveira de Sousa

3.600

Assinatura

Termo de juramento e declaracão.

No mês de Junho, nôo é anno sagra, nista cidade do Olímpio, em meu cartório, onde se achava o Ponto Morophis da Rua da Silva Jardim, Juiz de Pintos da comarca, com meus meios abrigos nomeados, ali jurei o advogado Ponto Frederico de Oliveira Campos, que nesse Juiz me foi deferido o juramento na forma da lei, sob o qual me ameacei de juro, por seu constituinte Antônio José Barbosa, de, bem e diligentemente, servir de testemunha de bom diligente juiz falecido Olímpio José Barbosa, descrevendo todos os bons gentamentos do mesmo juiz, e fazendo todas as declarações para a boa resolução dos envolvidos. Reeditado por ele o juramento, assim o juro cumprir e assinar com o Juiz. Eu, Antônio Oliveira de Sousa, encerro, o assunto.

2.400

Chaplin Ribeira da Silva Jardim.
Frederico de M. de Souza

Vista.

Na mesma data retiro os pares com
vista ao sr. Curador, Dr. Edgardo da
Cunha Pimentel. En. Antônio Oliva de
Souza, o encarri.

Vista.

Estou de acordo com a descrição
anterior que tinha uns pares mas a ini-
ciativa é sua.

Ribeirão, 2 de julho de 1926.

Edgardo da Cunha Pimentel

Pata

No mesmo dia, os recebi. En.
Antônio Oliva de Souza,
o encarri.

Tubarão

Em seguida os faco comdar
ao Engº Dr. Friz de Britto.
En. Antônio Oliva de Souza
o encarri.

Peixe

A liguíção.

Marté, 28 de julho de 1926
Edgardo P.

Pata.

Na mesma data os recebi. En.
José Oliva de Souza, encarri.

Te juro auctorado, o receivei. En. n.º 360
Antônio Olmo de Sousa, o subscovi. d'abril

Promessa.

Por escrito ao sr. Bartolomeu
Guigo. Jesuário Alves de Souza, o
recevi. En. Antônio Olmo Jr.
Sousa, o subscovi.

Prometido.

Para liquidação

Mante-mir ficial fl 2	2.003.000
Bens meus filhos	2.003.000
Todas o serviços, está o total referito a trâns. de cinho herda; logo:	
Liquido de 3.3 por % rebe a quantia de 2.003.000	66.100
Tâns de moço	700
Total a pagar	66.800

Alcântara, 5- VII - 926
P. Leitebier.

Pata.

No mesmo dia o recebi. En.
Antônio Olmo de Sousa, o
recevi.

360 d'abril

360
abril

For cincos de julho de mil novecentos e vinte e
seis os faço conclusos ao Exmº. Dr. Dr. Juiz de
Justica. En. Antônio Olmi da Fonseca e meus.

Bis.

Procedo - se à varalha em dia
e hora designadas pelo escrivão,
em os mesmos instâncias,
para o lugar do
estalo.

Abacatí, 5 de julho 1926
Antônio Olmi

Pata

360 No mesmo dia os recbi. En. Antônio Olmi
de Souza, e meus.

Designei o dia 7 do corrente, às
12 horas, para se proceder à par-
tida na sala das audiências.

Abacatí, 5-7-26. Dr. Souza

Benefício e don fi tui intimado os intímados
na forma de seu advogado Dr. Frederico de Li-
vira Leite, os Promotor de Justiça e os
Comissários devidamente assentados a parti-
rilha no Dir. lugar e hora designada e
requerem o que deve convier. Abacatí, 5 de
Julho de 1926. Declarado,

Antônio Olmi da Fonseca

(Acto de partilha.

Atmo do encerramento do Nosso Senhor
 Jesus Cristo de uns momentos e vinte
 e seis, aos sete dias do mês de junho,
 nsta cidade, tamo e em nome da Vila.
 li, ao meio dia, na sala das audiências,
 onde foi vindo o Poderoso Provedor
 Pinha da Silva Júnior, Juiz de Pires
 desta comarca, comigo embaço a
 banço nomeado, juntando os intusscus-
 dor, representados por seu advogado Poderoso
 Fidejão de Oliveira Leal, o Procurador
 da Justiça, intimo, Tanto como
 à revelia do Collector Estadual, pro-
 cedem o Juiz aos efeitos para a par-
 tilha dos bens deixados pelo falecido Bi-
 cento José Barbosa e em seguida a fronteira entre parti-
 cos se segue: adiante o Juiz que o mor-
 te fronteys importa em dois contos e ~~2.005.000~~
 eis uns mil reis; que correspondem a cada
 um dos quatro treze filhos: elen-
 cos José Barbosa, João Mamede Barbosa,
 Galvina Barbosa de Jesus e Rita Barbo-
 sa de Jesus a quantia de trazentos e tri-
 sta e quatro mil contos e sessenta e seis,

que corresponde a cada um dos três
métros, filho da farrada Lindaia elma-
riosa, a quantia de cinto e vinte mil
tangentes e setenta e oito reis e a cada
um dos seis metros filhos da falle-
cida Lindaia Fartina, a quantia
de cinquenta e cinco mil dinheiros
e noventa e quatro reis. E, ap-
sim, houve entre os dois filhos.

Pagamento aos herdeiros Doutorios

Doutorios José Barbosa, na importânciam de
seis Barbosa tangentes e trinta e quatro mil cen-
tos e 334,166. tos e sessenta e seis reis. Mencioná-
o um dos herdeiros que não pre-
garamos nos dois e vinte e cinco
mil reis valor da parte da herdei-
ra algures de linhas em comum,
na fazenda do Pafundaf dentro
distrito, linhas estas que na colhe-
toria se acham inseridas no mo-
mo de Doutorios José Barbosa, cor-
respondendo a quantia de tre-
zentos e trinta e quatro mil centos
e 334,166. e sessenta e seis reis. E por este
modo houve o feito o pagamento

por fato. Pagamento ao budeiro
 Joāo Vicente Barbosa, na importan-
 tância de trinta e três mil e quatro
 mil contos e sessenta e seis reis. 334.166
 Meavá a mesma budeira para
 seu pagamento nos dois contos e
 cinco mil reis valor de uma par-
 te de terras de sessenta alqueires,
 em comum, na fazenda do Paf.
 mital disto distrito, terras que na
 comarca se acham inseridas no
 nome de Antônio José Barbosa, ou
 suponha. Na a quantia de trin-
 ta e três mil e quatro mil contos e
 sessenta e seis reis. E, por esta for.
 ma, haverá fato naquele pagamen-
 to por fato. Pagamento a budei-
 ro Galvão Barbosa de Juru, na Galvão
 importância de trinta e três mil contos e
 sessenta e seis reis. Meavá a mesma budeira
 para seu pagamento nos dois con-
 tos e cinco mil reis valor de uma
 parte de sessenta alqueires de ter-
 ras em comum, na fazenda =

do Papinhal dentro distrito, duas reis,
que na coletoaria se acham inseri-
dos no nome de Antônio José Barbosa.
Ia, compõe-se um a quantia de tré-
zentos e trinta e quatro mil reis e
sessenta e seis reis. E, por este modo
fizemos um pagamento por feito.

Pista Bar. Pagamento a fundo a Pista Bar-
bosa de Jumbosa de Jum, na importâncie
334.166. de trezentos e trinta e quatro mil
reis e sessenta e seis reis. Vencida
a vossa fundo vossa farta sem pa-
gamento nor. dois contos e cincos
mil reis valor da quota de sessen-
ta alquimias de duas mil esmo-
muras, na freguesia do Papinhal
dentre distrito, duas reis que
na coletoaria se acham inseri-
dos no nome de Antônio José
Barbosa, compõe-se um a quantia
de trezentos e trinta e quatro
mil reis e sessenta e seis reis.
E por este modo fizemos um pa-
gamento por feito. Pagamento au-
thorizado entre José Ordóñez da Pen-

Comha Loura, Pedro Odontes da Comha Loura
 e Ambrozino Odontes da Comha Loura, pagamentos aos
 filhos da falecida falecida Maria, a cada Nitos filhos de
 um da quantia de cem e onze mil reis - Maria
 gentos e vintã e oito reis e no total de
 trezentos e trinta e quatro mil cem e
 sessenta e quatro reis, digo, e seis reis
 334.166
 Naverão vi numeros falecidos para
 seu pagamento em dois contos e
 cinco mil reis valor da unica parte
 de sessenta e quatro de liras em
 comum, na fazenda do Pape-
 tal, disto distrito, liras estas que
 na coleccão se acham inscritas
 no nome de Antônio José Barbosa,
 correspondentes a quantia de tre-
 centos e trinta e quatro mil cem e
 sessenta e seis reis. E que este
 modo fosse o fäng esti pagamento
 por fato. Pagamentos aos falecidos net-
 tor João Odontes da Comha, Norberto
 Odontes da Comha Loura, marcos, José,
 José, Maria, Rita, impubens, filhos
 da falecida falecida Franklin, a
 cada um da quantia de cincuenta
 = 334.166

e cinco mil seiscentos e vinte e qua-
tros reis e no total de trinta e tri-
zentos e quatro mil cem e sessenta
e seis reis. E averão os mesmos fer-
ma 334.166 deus para seu pagamento no
dois contos e cinco mil reis va-
lor de uma parte de terras de seu
santa alquimia em comum,
na fazenda do Pampilha disto dis-
trito, terras estas que na colheita
rica se acham insenhas no no-
me de Antônio José Barbosa, cor-
respondendo a quantia de tre-
zentos e trinta e quatro mil cem
e sessenta e seis reis. E por este
modo, feita a constância a que
esta quantilha, declarou o inter-
essado que Christiano dos Prazeres
legal para a algaçaria. O qual omis-
so pelo Juiz, mandou que, inscri-
tos, contados, sellados e permane-
cidos. Na forma esculpida no cartaz.
Po que haverá este cartaz que vai
assignado. Em, Antônio Oliva de
Sousa, vereador do segundo oficio

officio, que o encravou.

Eusébio Góesira da Silva Júnior
Fraternidade de Nossa Senhora
Paulo Moares

A. 6.000

R. 5.400

11.400

Noturno

Vista

Flor 8 de julho de 1926 em face com vista ao
sr. Collector para inscrições. En. Antônio Almeida
de Sousa, o meu.

360

Noturno

Vista

Inscrito nesta coleccão no livro
proprio, sob n: 905, a fls 5.

Brasil, 8 de Julho de 1926

O collector, Atahaléia José Pereira

Pata

No mesmo dia o medi. En. Antônio
Almeida de Sousa, o meu.

360

Noturno

Ramaria.

Em seguida em face remetido ao
sr. Contador do Juiz. En. Antônio
Almeida de Sousa, o meu.

360

Noturno

Permitido..

Entrada			
R\$ 84. f. de Direitos			
Salários f. 7 c 9		10.000	
Do salário a part.		3.600	
Do. judicial	Gastos f.	3.000	16.600
Ao Collector			
Bancos a f. de a. oficial			5.400
Do Collector B. Marca			
Assist. a just.			3.000
Ao Estadô			
Entrada do f. de Direitos		16.600	
Além do collector		5.400	
Além do Promotor		3.000	-
Mesário		300	
Lump de fer. e mesário		66.800	
Salários de 11 profissionais a seguir		3.300	
Mesário		100	
F. e Jura		300	96.300
Ao Cível do feito			
Auxílio f/c contas V.N. 1000 c/12		13.820	
Ceb. f. 6,7 c 8 v		24.000	
Despesas f. 7 c mais 15 paguas		5.400	6.300
Cont. fute a contas que ac.		8.880	51.600
<u>Resumo</u>			
		172.900	

Transporte		172.800
as Beira da R. P. B. gasto		
Passeio a p. Gr. e Gr.	10.000	
as cent. locutio		
Entrada p. 2	2.400	
do calculo	0.000	
Venda e outras	0.000	14.400
		199.300

Brasil		
Correspond. pais e cava		
em dos filhos a	33.316	199.296
Bras. m.		4
		199.300

~~Brasil, 8-11-906~~

P. locutio

Pouca

No numero dia ou mes. Pen. elmo.
nos dias de fensa, e outros.



Muntada

Na mesma data juntou a uns outros
• talvez um franco. Um, donônio D. Dr.
m. da Perna, & meivi.

Valor da transmissão..... \$

Joaq. und Diaz

MODELO D

Exercicio de 192.

N.

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	\$
» «causa-mortis»	\$ 60
Novos e velhos direitos	\$ 1
10 % adicionaes	\$ 6
Sello	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assignatura do <i>Minas Geraes</i>	\$
Taxa de viação	\$ 610
Eventuaes	\$
Arredondamento	\$ 241
Sello do conhecimento	\$ 740
Total	<u>\$ 69200</u>

Fica debitada ao collector a importancia de R\$ 600,00
Sitio n.º 2000

Collectoria estadual de Hoyde
em 14 de Outubro de 1926
O Collector, Abelardo José Baura E
O Escrivão, J. Corrêa Pinheiro

三

Sisterhood

100

七

१४

o See also *Historical*

Q. QUESTION

RENDA DO ESTADO DE MÍNRES GERAES

imported diamonds

забытое и оставлено (Т

«SILTON-BEING»

edizioni Solfar e Sovoni

agenoribus ab aliis

offea

Mitochondria are described as subcellular organelles.

Thesaurus Bibliorum hoc servit.

Quelle: Pöhl/Greene Miller

ob ~~pr~~teugieA.

..... σέργιν εβ αντ

..... ~~RECORDED~~

ОПИСАНИЕ ПОВЕСТИ.

Sotto di copertura

16707

200 ft. of soil is red

*...the first
of January
1900, I
will be
able to
offer
you
a
large
number
of
specimens
of
Ceratopogonidae
and
Diptera
from
various
parts
of
South America.*

Pista

No numero catorce no fisco com vir.
ta os ex. contrib. Em, obretores Alvaro D.
Sousa, e meus.

Pista com 5.400

Concordo com a seguinte fisa Esta
pago o imposto territorial devidos ate o
corrente exercicio.

Abadi. 14 de Setembro de 1976.

O collector Atahalya José Pereira

Pata

No numero vinte no reuni. Em, obreto
rios Alvaro D. Sousa, e meus.

Bem.

Em seguida no fisco com vir os Exm^{is}
Dr. Dr. J. J. J. no Pinto. Em, obretores Al.
varo D. Sousa, e meus.

Bls. com 16.600.

Vistos etc.

Fizgo por sentença para que
produza seus devidos efeitos,
o calculo de pes e a pa-
lebra do Juiz, que ficaram
por morte de Vicente José
Barbosa e da que foi anno-
lante seu filho Antônio
José Barbosa, interpondo
muito autoridade judicial,
e mando se observe e
queinde venho se cobra pri-
da e consta destes autos,
adjudicando a cada um
seu respectivo prêmio.
Salvo o direito de recursos,
pois as custas pro rata
pelos interessados, no
foro da lei.

P. I.

Abacate, 14 de set. de
1926

Chayphibneu & Chayphibneu

Pata e publicação.

No mesmo dia entre os réus e público
e entre si mesmos. En. Antônio Dória
de Souza e marido.

Benefícios e daí foi ter intimado os inte-
ressados na pessoa de seu advogado
Dr. Francisco de Oliveira Lemos. Abaixo,
14 de setembro de 1926.

Antônio Dória de Souza

